

Aviso**Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 94/80****Discussão pública**

Engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração do lote n.º 4, titulado pelo alvará de loteamento n.º 94/80, concedido a Manuel Pires Pinto e formulado por Américo Amorim Pereira, proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido — fazer constar que para o referido se prevê a construção de um anexo, com as áreas de implantação de construção de 50 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (94/80) junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

26 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Alves Mendes*. 3000210151

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**Aviso**

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado do dia 19 de Junho de 2006, foram nomeados, provisoriamente, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 4.º e 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria e carreira de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, a que corresponde o valor de 491,60 euros, José Martins da Rosa, Luís Manuel Soares Castelo e Pedro Alexandre Pereira da Silva, oportunamente aprovados em concurso externo de ingresso para provimento do cargo acima referido, do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal, aberto por meu despacho datado de 2 de Março de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*. 1000303159

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA**Aviso n.º A/52/2006****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de engenharia civil.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 31 de Maio de 2006, a signatária nomeou para uma vaga de técnico superior principal — área funcional de engenharia civil, do quadro de pessoal deste município, Paulo Manuel Lopes Nunes, de acordo com a lista de classificação final homologada a 23 de Maio e afixada a 24 de Maio de 2006.

O nomeado acima referido deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/

91, de 17 de Outubro. (O processo não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Junho de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*. 1000303130

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**Aviso**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 dos artigos 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal do Sabugal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de repavimentação da Estrada Municipal n.º 535 — troço Aldeia da Ponte-Forcalhos, de que foi empreiteiro Chupas & Morão — Construtores de Obras Públicas, S. A., com sede no Bairro de Santa Luzia, 6240-132 Trancoso, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim, o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandato executar por terceiros.

A presente nomeação foi precedida do respectivo estágio, em regime de contrato administrativo de provimento, conforme estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e produz efeitos à data de 21 de Junho de 2006.

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000303151

Editais**Inquérito administrativo**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 dos artigos 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal do Sabugal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de repavimentação da Estrada Municipal n.º 535 — troço Aldeia da Ponte-Forcalhos, de que foi empreiteiro Chupas & Morão — Construtores de Obras Públicas, S. A., com sede no Bairro de Santa Luzia, 6240-132 Trancoso, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim, o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandato executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalho Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 3000210177

Editais**Inquérito administrativo**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 dos artigos 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se procede, pela secretaria desta Câmara Municipal do Sabugal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de pavimentação de arruamentos (betuminoso) em Bendada e Anexas, de que foi empreiteiro João Tomé Saraiva — Sociedade de Construções, L.ª, com sede na Estrada Nacional n.º 221, 6300 Guarda, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim, o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandato executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalho Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 3000210179